

PORTARIA Nº 011/2023/MTGÁS

Institui o período aquisitivo de Férias dos funcionários da Companhia Mato-Grossense de Gás - MT Gás para o ano de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a garantia Constitucional prevista no art. 7º, inciso XVII da CF/88 c/c arts. 129 e seguintes do Decreto Lei nº 5.452/43.

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos funcionários da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS é aquele regido pela CLT Decreto Lei nº 5.452/43.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos funcionários da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, o exercício do direito as férias, sem prejuízo dos interesses da CIA e do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o período aquisitivo de Férias dos funcionários da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS para o exercício de 2024, com a seguinte programação:

Fevereiro/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
115.001	Eliana Angélica Seixas Pereira	03/02/2023 a 02/02/2024
108.001	Sílvia Leiza Cristina Rodrigues	16/02/2023 a 15/02/2024
087.001	Manoel Antônio Garcia Palma	01/03/2023 a 28/02/2024
117.001	Mhayanne Escobar Bueno Beltrão	01/03/2023 a 29/02/2024

Abril/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
118.001	Aécio Guerino de Souza Rodrigues	03/04/2023 a 02/04/2024
049.001	Márcia Victor de Matos	10/04/2023 a 09/04/2024

Maior/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
121.001	Renan Vitorio Tenório	02/05/2023 a 01/05/2024
051.001	Luciene Mingarelli de Lima	04/05/2023 a 03/05/2024
103.001	Anders Eduardo Sucksdorff	05/05/2023 a 04/05/2024
	Daniela Samira Nascimento Feguri	15/05/2023 a 14/05/2024

122.001	Michael Wesley Batista Machado	15/05/2023 a 14/05/2024
---------	--------------------------------	-------------------------

120.002	Guilherme Oliveira Carvalho	16/05/2023 a 15/05/2024
---------	-----------------------------	-------------------------

104.002	Hélio da Silva Vieira	16/05/2023 a 15/05/2024
---------	-----------------------	-------------------------

Junho/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
-----------	------------------	--------------------

113.001	Hibrael Caiubi Mamede	13/06/2023 a 12/06/2024
---------	-----------------------	-------------------------

Julho/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
-----------	------------------	--------------------

105.001	José Luiz de Aguiar Bojikian	02/07/2023 a 01/07/2024
---------	------------------------------	-------------------------

126.001	Romário Victor Figueiredo de Oliveira	03/07/2023 a 02/07/2024
---------	---------------------------------------	-------------------------

Setembro/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
-----------	------------------	--------------------

128.001	Nilton Paim dos Santos	15/09/2023 a 14/09/2024
---------	------------------------	-------------------------

095.001	Kamila Xavier Martins	21/09/2023 a 20/09/2024
---------	-----------------------	-------------------------

Outubro/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
-----------	------------------	--------------------

091.001	Patrícia Lima Santana Santos	08/10/2023 A 07/10/2024
---------	------------------------------	-------------------------

Dezembro/2024

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
-----------	------------------	--------------------

097.001	Osvalda Severina de Castro Assis	09/12/2023 a 08/12/2024
---------	----------------------------------	-------------------------

107.001	Benedito Luiz de Freitas	13/12/2023 a 12/12/2024
---------	--------------------------	-------------------------

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre. Publique. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues

Diretor Presidente da MTGÁS

Manoel Antônio Garcia Palma

Diretor Administrativo e Financeiro da MTGÁS

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab700398

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)